



**CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS
SECRETARIA-EXECUTIVA**

Comunicado nº 6, de 29 de março de 2012

(Publicado no DOU, de 30 de março de 2012, Seção 3, pág. 4)

A Secretaria-Executiva da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos - CMED, com fulcro no disposto no inciso XIII do artigo 12 da Resolução CMED nº. 3, de 29 de julho de 2003, e tendo em vista o artigo 1º da Resolução CMED nº. 2, de 12 de março de 2012, expede o presente Comunicado:

1 – O prazo para apresentação do Relatório de Comercialização, de que trata o artigo 3º da Resolução nº 2, de 12 de março de 2012, por meio do Sistema de Acompanhamento de Mercado de Medicamentos – SAMMED, fica prorrogado para o dia 6 de abril de 2012.

2 – Conforme o disposto no artigo 1º da Resolução CMED nº. 2, de 12 de março de 2012, fica mantido o prazo de 31 de março de 2012 para que as empresas produtoras de medicamentos possam aplicar ajuste positivo nos preços de seus medicamentos classificados nos níveis 1 e 2, bem como para o cumprimento do dever de aplicar ajuste negativo nos preços de seus medicamentos classificados no nível 3.

3 - Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação.

IVO BUCARESKY
Secretário-Executivo